



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro - CEP: 59.600-135 – Mossoró/RN – Fone: 84 2140-9400
CNPJ nº 08.208.597/0001-76.

INDICAÇÃO Nº ___/2025

INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO SETOR COMPETENTE PROVIDENCIAR A CONTRUÇÃO DE UM CALÇAMENTO INTERTRAVADO NA RUA MAXSUEL FERNANDES DA SILVA, CEP: 59649-899, NA COMUNIDADE DO JUCURI, ZONA RURAL DE MOSSORÓ-RN.

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

A referida rua, localizada na comunidade de Jucuri, encontra-se sem pavimentação, o que causa inúmeros transtornos aos moradores, especialmente em períodos de chuva, quando a via se torna de difícil acesso devido à lama e aos buracos, e em períodos de estiagem, quando a poeira prejudica a saúde da população.

A pavimentação com piso intertravado é uma solução eficiente e sustentável, oferecendo melhor durabilidade, facilidade de manutenção e estética ao espaço urbano e rural. A obra trará melhorias significativas na mobilidade, na qualidade de vida dos moradores e na valorização dos imóveis da região.

Diante do exposto, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que sejam tomadas as providências cabíveis, por meio dos órgãos competentes, para a execução do calçamento solicitado.

Mossoró-RN, 11 de abril de 2025.

Vladimir de Paula Tavares
Vereador – PSD